



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.314/2021.

DE 06 DE JULHO DE 2021.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 99.888,00 (NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.210 de 06 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de Setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS - Recurso Federal: Este projeto tem por finalidade a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde conforme proposta nº 11997.264000/1210-05.

Art. 2º - Fica decretado a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021, Lei Municipal nº 3.159/2020 de 02 de dezembro de 2020, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS - Recurso Federal: Este projeto tem por finalidade a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde conforme proposta nº 11997.264000/1210-05.

Art. 3º - Fica decretado a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 99.888,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais) obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

08.03.10.301.0067.1280 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS - Recurso Federal
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente..R\$ 99.888,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 99.888,00

Art. 4º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 2º deste Decreto:

a) Recursos provenientes do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, emenda parlamentar individual do Deputado Federal Pompeo de Mattos, conforme nº da proposta 11997.264000/1210-05.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 99.888,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
06 de julho de 2021.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06.07.2021

Redin

VIVIANE REDIN MERGEN

Sec. Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.